



**Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

## *PORTARIA Nº 347/2024*

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### *RESOLVE:*

**Art. 1º** - De acordo com a C.I Nº 183/2024, de 12/04/2024, e em consonância com a decisão final do Processo Administrativo Nº 006/2023 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como a sua aprovação pelo Prefeito Municipal, fica **ADVERTIDO** o servidor **J.P.G., Matrícula Nº 8812**, conforme os artigos 88, I, 91, I, e 93 da Lei Complementar Nº 4.323/2015. Conseqüentemente, o referido processo fica arquivado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 12 de abril de 2024.

  
**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal